

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°

1436/2023



Fls: N° 1
Proc. N° 1510/2023

“Dispõe sobre a instalação de Sistemas de Energia Solar em Novas Construções Públicas, incluindo escolas, neste município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, a instalação de Sistemas de Energia Solar em novas construções públicas, incluindo escolas, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 19 de junho de 2023.


TANIA GIANELI
Vereadora

Justificativa

Considerando que a energia solar é uma fonte renovável e limpa, que pode ajudar a reduzir os custos com energia elétrica em novas construções públicas, incluindo escolas, neste município.

A instalação de sistemas de energia solar em novas construções públicas é uma medida importante para o desenvolvimento sustentável do município, além de representar economia financeira para os cofres públicos no longo prazo.

A obrigatoriedade da instalação desse tipo de tecnologia em novas construções públicas é uma forma de garantir que o município esteja alinhado com as políticas públicas de sustentabilidade e de redução de emissões de gases de efeito estufa.

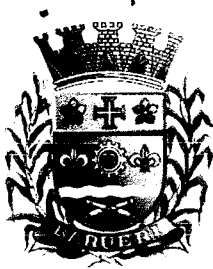
Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proponente
Em 20/06/2023
Presidente

780

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

19-06-2023 09:34 001729 1/2





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Os prédios públicos que já se encontram em funcionamento e que não possuem sistema de energia solar poderão ser incentivados a realizar a instalação dos mesmos por meio de incentivos fiscais ou financeiros.

Com essa medida, acredito que seja possível promover a instalação de sistemas de energia solar nos prédios públicos do município, trazendo benefícios para o meio ambiente e para a economia local.

Pelo exposto, justificamos a presente Indicação.

Fis: N°	21
Proc. N°	1510/2023

